

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 012/GPI/CPM/SPS/SEGES/2018

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CESSIONÁRIA: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO Nº.: 9685/2020

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O presente Termo de Cessão de Uso terá prazo de 20(vinte) anos, permanecendo a posse do imóvel sob a administração do CESSIONÁRIO enquanto for de seu interesse”.

FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Estadual n.º 11.109, de 20 de abril de 2020, e no Processo Administrativo nº 9685/2020.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2020

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDENTE

MARCOS CATÃO DORNELLAS VILAÇA

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA

CESSIONÁRIA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2a73ad9a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar